

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0771/2024

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a senhor ANSELMO SERGIO IGUNEZ, matricula nº 6580-3 admitido em 13 de fevereiro de 2014, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÁFEGO, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito